

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 17/2021  
ATO CREDENCIAMENTO Nº 07/2021  
##TEX ESTADO DE SANTA CATARINA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS, PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA, A SEREM PRESTADOS NOS LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 4.112/2021. Declaro como Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25 “caput” da Lei Federal 8.666/93, e edital de credenciamento nº 07/2021 - FMS, em favor da empresa CENTRO OFTALMOLÓGICO CARVALHO LTDA. Face ao disposto no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, submeto o ato á autoridade superior para ratificação e devida publicidade, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação. A contratação da empresa CENTRO OFTALMOLÓGICO CARVALHO LTDA, dar-se-á pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogada, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, tudo nos termos do que autoriza o art. 57, II da Lei 8666/93.

##ASS LADEMIR FERNANDO ARCARI

##CAR Prefeito Municipal

##DAT Irineópolis, 07 de fevereiro de 2022.